



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 104, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no processo nº **23282.008396/2022-33**, resolve,

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **EMILLY MOURA DE ARAUJO**, lotada no(a) Superintendência de gestão de Pessoas-SGP, matrícula SIAPE: **3286078**, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

Natália Silva Athayde (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)

Antônia Cledevania Pinheiro (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)

Francisco Maurício Lima Farias (Divisão de Assessoria Administrativa e Legislação de Pessoal-DIALP)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/03/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135705** e o código CRC **4431DB5F**.

Referência: Processo nº 23282.008396/2022-33

SEI nº 1135705